

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 017/2022

OLIVEIRA CONFECÇOES EIRELI - ME  
CNPJ nº 14.521.164/0001-79

Ilm<sup>a</sup>. Sra.  
SRA. VANDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

O SETOR GESTÃO DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Cordeiros, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104 – Centro, Cordeiros – BA, através do Gestor de Contratos Guilherme Henrique de Jesus Pereira Luz, no uso de suas atribuições legais, resolve apresentar:

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contra a empresa OLIVEIRA CONFECÇOES EIRELI - ME, CNPJ nº 14.521.164/0001-79, com sede a Avenida José Carlos Lacerda, s/n, Bairro Murilo Leite, na cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, representada pela SRA. VANDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, maior, capaz, empresária, Documento Identificação nº 04.529.216-78 SSP/BA e CPF nº 247.624.905-04, encontrada a Avenida José Carlos Lacerda, s/n, Bairro Murilo Leite, na cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

A empresa participou de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico Nº 004/2022 e efetuou a assinatura do Contrato nº 107/2022 assumindo a obrigação de confeccionar e fornecer uniformes e outros para atender a demanda do município.

Por seguinte, o Setor de Contratos do Município recebeu cópias dos pedidos realizados pelo setor de compras (em anexo).

Conforme apurado, os pedidos foram enviados pelo setor de compras via e-mail no dia 08/08/2022, ou seja, em atraso de 48 (quarenta e oito) dias.

Sendo assim, a contratada encontra-se em atraso e infringindo diversas cláusulas contratuais, ensejando a aplicação de sanções.

O descumprimento e a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, produzindo as

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do contrato nº 107/2022 e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

Diante do exposto, requer que a empresa OLIVEIRA CONFECÇÕES EIRELI - ME, cumpra com objeto do contrato obedecendo os prazos e apresente no prazo de 05 (cinco) dias, justificativa devidamente fundamentada para o atraso, o qual, caberá ao Município de Cordeiros - BA, por sua aceitação.

Os prazos contar-se-ão do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais em caso de seus descumprimentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeiros, 26 de outubro de 2022

*Guilherme Henrique de Jesus Pereira Luz*  
**GUILHERME HENRIQUE DE JESUS PEREIRA LUZ**

Gestor de Contratos

Decreto N° 072/2022